



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES

27 3357-7500

### ATA DA 30ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO – CEPE

10 de dezembro de 2018

No dia dez de dezembro de dois mil e dezoito, às nove horas, via webconferência, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão – Cepe, sob a Presidência da Pró-Reitora de Ensino do Ifes, a senhora Adriana Piontkovsky Barcellos, com a presença dos seguintes membros: Rodrigo Guedes dos Santos, Ivanete Tonole da Silva, Giovani Zanetti Neto, Augusto Cesar Machado Ramos, Sanandrea Terezani Perinni, Messenas Miranda Rocha, Márcio Almeida Có, Dante Barbosa Matielo, Fernanda Zanetti Becalli, Dayane Graciele de Jesus Miranda Contarato, Helton Andrade Canhamaque, Pedro Leite Barbieri, Claudia da Cunha Monte Oliveira, José Mário Costa Júnior, Jean Pierre de Oliveira Bone, Elizabete Gerlânia Caron Sandrini, Rafael Cerqueira do Nascimento, Fabiano Ricardo Brunele Caliman, Máira Maciel Mattos de Oliveira, Ednéia Nunes da Silva, Roberta Pacheco Francisco Felipetto, Alfonso Indelicato, Deila da Silva Bareli de Moraes, Renato Tannure Rotta de Almeida, Michel Bruno Taffner, Alexsandra Gomes Biral Stauffer, Fabrício Ribeiro Tito Rosa, Isaura Alcina Martins Nobre e Marianna Fontes Leal (representando o Fiae). Convidados: Paulo José Pereira de Oliveira e Aldieris Braz Amorim Caprini. A Pró-Reitora de Ensino, Adriana P. Barcellos, abriu a reunião, agradeceu a presença de todos e em seguida fez a leitura da pauta, com os seguintes pontos: **1 Informes; 2 Aprovação da ata da reunião realizada em 08 de outubro de 2018; 3 Apreciação do calendário de reuniões do Cepe para 2019; 4 Apreciação da proposta de Mobilização e Sistematização para a reformulação dos Regulamentos da Organização Didática para os Cursos Técnicos de Nível Médio e para os Cursos de Graduação, assim como para a reformulação do Código de Ética e Disciplina Discente; 5 Apreciação da solicitação de aumento do número de vagas do Curso de Qualificação Profissional em Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão do Campus Serra de 40 vagas para 50 vagas – processo 23158.001090/2018-03; 6 Apreciação da solicitação de extinção do Curso Técnico em Administração subsequente ao Ensino Médio do Campus Centro-Serrano – processo 23544.001277/2018-45; 7 Apreciação da solicitação de alteração do número de turmas dos Cursos Técnicos em Pesca e em Aquicultura integrados ao Ensino Médio do Campus Piúma – processo 23185.001293/2018-64; 8 Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Hospedagem integrado ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) - Campus Vitória – processo 23148.001481/2018-39; 9 Apreciação da mudança de turno do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus de Alegre; 10 Apreciação da mudança de turno do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (TADS) do Campus de Alegre; 11 Apreciação**

da Resolução de Novo Curso e Reformulação de Curso; 12 Apreciação da Tabela de Equivalência para Transferência e Novo Curso; 13 Aprovação da minuta de Resolução que normatiza a aplicabilidade do SisGen no Ifes - processo 23147.004386/2018-05; 14 Apreciação da proposta de oferta do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Ensino de Ciências Naturais - Campus Cachoeiro – processo 23151.001668/2018-83; 15 Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento em Inclusão e Educação Especial – Cefor – processo 23147.001884/2018-98; 16 Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento em Formação Docente para Educação a Distância – Cefor – processo 23147.001883/2018-43; 17 Aprovação da proposta de nova oferta do Curso de Aperfeiçoamento em Formação Conceitos Geométricos na Escola Básica via Lesson Study – Cefor – processo 23147.001878/2018-31; 18 Apreciação da proposta de nova oferta do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Educação Profissional e Tecnológica - EPT VI – Campus Colatina – processo 23153.000844/2018-40. Adriana solicitou a retirada do item 4, apreciação da proposta de Mobilização e Sistematização para a reformulação dos Regulamentos da Organização Didática para os Cursos Técnicos de Nível Médio e para os Cursos de Graduação, assim como para a reformulação do Código de Ética e Disciplina Discente. Adriana explicou que a intenção era reunir as comissões para a elaboração das propostas que seriam submetidas ao Cepe. Contudo, em função da dificuldade com algumas representações, as portarias das comissões foram publicadas recentemente e não houve tempo hábil para realizar as reuniões e elaborar as metodologias de revisão dos referidos documentos. Adriana mencionou que as propostas poderiam ser apreciadas nas Câmaras ou então poderia ser realizada uma reunião extraordinária do Cepe no início de 2019. A pauta foi aprovada com a retirada do item supracitado. Para o **item 1**, Adriana fez um breve relato sobre o andamento das atividades de algumas comissões destacando que no momento seriam priorizadas as questões referentes à comissão de carga horária docente. Para o **item 2**, foi submetida aos membros do Cepe a Ata da reunião anterior, realizada em 08 de outubro de 2018. A Ata foi aprovada por todos. Adriana abriu o **item 3**, apreciação do calendário de reuniões do Cepe para 2019, e apresentou as sugestões de datas das reuniões para 2019: 1ª reunião 15/04/2019 (presencial); 2ª reunião 1º/07/2019 (a distância); 3ª reunião 30/09/2019 (presencial) e 4ª reunião 09/12/2019 (a distância). O calendário de reuniões do Cepe para 2019 foi aprovado. Para o **item 5**, apreciação da solicitação de aumento do número de vagas do Curso de Qualificação Profissional em Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão do Campus Serra de 40 (quarenta) vagas para 50 (cinquenta) vagas, a palavra foi passada para Giovani Zanetti Neto para apresentação da solicitação. Giovani fez um breve relato informando que o campus havia solicitado o aumento de vagas devido a uma característica observada no público da Educação de Jovens e Adultos (EJA), que era o alto índice de evasão no começo do curso. Giovani destacou que tinha sido observado no primeiro ano de oferta, que logo nos primeiros meses havia muita desistência, principalmente em função de questões de trabalho. Adriana perguntou se o campus teria sala para comportar os 50 (cinquenta) alunos caso não houvesse evasão. Giovani informou que sim e destacou que se tratava de uma estratégia utilizada em cursos que possuíam alta evasão inicial, citando como exemplo os cursos de matemática e de estatística. Fernanda (Campus Vila Velha) perguntou se a evasão havia sido muito alta, pois talvez poderiam ser cogitadas outras possibilidades. Giovani explicou que a evasão inicial havia sido muito elevada, mas que os alunos que permaneciam tendiam a continuar no curso. Márcio (Campus Vitória) fez um questionamento destacando que junto com o aumento do número de vagas estava sendo solicitada a alteração de 02 (duas)

para 01 (uma) entrada anual e que no total haveria uma redução de 80 (oitenta) para 50 (cinquenta) vagas anuais. Márcio perguntou se o campus pretendia reformular o curso para o regime anual. Adriana esclareceu que na reunião do Colégio de Dirigentes, o diretor do campus havia informado que a entrada passaria de semestral para anual. Adriana perguntou se era aquilo mesmo que o campus pretendia e informou que a solicitação deveria ser apreciada no Conselho Superior para a emissão de uma nova resolução aumentando o número de vagas e alterando a periodicidade de oferta de semestral para anual. Giovani esclareceu que o Diretor de Ensino, Wagner Teixeira, havia dito que a solicitação seria para suspender a oferta para 2019/2, pois para passar para anual precisaria haver um novo PPC e ainda não tinha sido elaborado o PPC com entrada anual. Adriana explicou que o Cepe poderia autorizar 01 (uma) suspensão e que o campus deveria avaliar se a entrada continuaria sendo semestral ou se passaria a ser anual. Caso o campus opte por alterar a entrada para anual, será necessário fazer a reformulação do PPC. Giovani concordou e Adriana propôs a realização de votação: 1) aprovar o aumento do número de vagas de 40 (quarenta) para 50 (cinquenta); 2) aprovar a suspensão de 01 (uma) oferta. O aumento do número de vagas e a suspensão de 01 (uma) oferta do Curso de Qualificação Profissional em Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão do Campus Serra foram aprovados. Para o **item 6**, apreciação da solicitação de extinção do Curso Técnico em Administração subsequente ao Ensino Médio do Campus Centro-Serrano, a palavra foi passada para Sanandrea Torezani Perinni, Diretora de Ensino do Campus Centro-Serrano. Sanandrea fez um breve relato informando que em função da oferta do curso de Bacharelado em Administração, seria necessária a extinção do referido curso técnico. Sanandrea explicou que o curso havia iniciado em 2017 para atender a uma demanda. Naquele momento havia disponibilidade de carga horária dos docentes para ofertar o curso técnico subsequente até o campus se estruturar para a verticalização. Sanandrea explicou que a evasão era alta em função da localização do campus, uma vez que havia a dificuldade de transporte para o turno noturno. Foram realizados todos os procedimentos para a extinção e também a reunião com os alunos, que compreenderam a necessidade de extinguir o curso. Sanandrea informou que o curso de Bacharelado em Administração seria ofertado no turno noturno e explicou que existia uma lei tanto no município de Santa Maria de Jetibá quanto de Santa Leopoldina que a prefeitura fornecia o transporte para os cursos superiores. Na pesquisa de demanda foi sinalizada a opção pelo curso de Bacharelado em Administração. Findos os esclarecimentos, a extinção do Curso Técnico em Administração subsequente ao Ensino Médio do Campus Centro-Serrano foi aprovada. Para o **item 7**, apreciação da solicitação de alteração do número de turmas dos Cursos Técnicos em Pesca e em Aquicultura integrados ao Ensino Médio do Campus Piúma, a palavra foi passada para Rodrigo Guedes dos Santos, Diretor de Ensino do Campus Piúma, para apresentação da solicitação. Rodrigo fez um breve relato explicando que o pedido era para corrigir as resoluções de oferta dos referidos cursos, pois desde 2017 o campus estava ofertando 04 (quatro) turmas, mas nas resoluções estavam previstas 02 (duas) turmas. Findos os esclarecimentos, a solicitação de alteração do número de turmas dos Cursos Técnicos em Pesca e em Aquicultura integrados ao Ensino Médio foi aprovada. Adriana alterou a ordem da pauta e abriu os **itens 9**, apreciação da mudança de turno do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus de Alegre; e **10**, apreciação da mudança de turno do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (TADS) do Campus de Alegre. A palavra foi passada para Aldieris Braz Amorim Caprini, Diretor de Graduação, para apresentação das solicitações. Aldieris fez um breve relato explicando que o campus havia solicitado a alteração de turno dos referidos cursos passando de noturno

para integral. Aldieris informou que as solicitações já haviam sido aprovadas na Câmara de Graduação e no Colégio de Dirigentes. Para o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, a alteração de turno será a partir de 2019 para os alunos que ingressarão em 2019. Aldieris explicou que em função disso, havia sido emitido um ato de homologação provisória aprovando a alteração de turno do referido curso. Para o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, a alteração de turno será a partir de 2020 e será garantida a possibilidade de concluir o curso no turno noturno aos alunos que ingressarem até 2019. Aldieris informou que o campus estava ciente de que os alunos tinham o direito de continuar no turno noturno a não ser que todos quisessem passar para o turno integral. Caso contrário, deverá ser garantida a oferta da disciplina em situações de reprovação. Quanto à justificativa para as alterações dos turnos, Aldieris explicou que era em função das dificuldades de deslocamento e que em conversa com os alunos, o campus havia verificado que a oferta durante o dia atenderia melhor aos estudantes. Findos os esclarecimentos, as mudanças de turno dos Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas e TADS do Campus de Alegre foram aprovadas. Aldieris permaneceu com a palavra e abriu o **item 11**, apreciação da Resolução de Novo Curso e Reformulação de Curso. Aldieris fez um breve relato informando que em novembro de 2017 havia sido instituída a comissão responsável pela reformulação das resoluções CS 50/2011, que estabelece os procedimentos de implantação e acompanhamento de cursos de Graduação do Ifes e CS 51/2011, que estabelece procedimentos de abertura de cursos de graduação do Ifes. Aldieris informou que a proposta havia sido aprovada na reunião da Câmara de Graduação e no Colégio de Dirigentes, com algumas observações. Aldieris explicou que havia sido elaborado um único documento contemplando as 02 (duas) resoluções anteriores e em seguida, apresentou a minuta. Aldieris explicou que uma das preocupações da comissão era garantir que durante a elaboração do PPC, o Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas (Napne), o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (Neabi), a Coordenadoria de Registro Acadêmico (CRA), a Coordenadoria de Relações Institucionais e Extensão Comunitária (REC) e a Direção de Pesquisa e Extensão ou cargo equivalente no campus, fossem consultados com o objetivo de contribuírem para os assuntos de suas respectivas competências. Em função da quantidade de pessoas que iriam compor a comissão, optou-se por não incluí-los, mas a comissão deverá ouvir esses núcleos/setores. Aldieris explicou que a Diretoria de Graduação pretendia elaborar 03 (três) manuais, sendo um deles para elaborar e revisar projetos, um de avaliação e um para quem fosse avaliar o projeto. José Mário (Cefor) mencionou que havia feito uma análise da minuta levando em consideração os aspectos da educação a distância (EaD) a partir do instrumento de reconhecimento de cursos. José Mário informou que havia identificado alguns itens que precisavam ser incluídos nos PPCs de EaD. José Mário destacou que a minuta estabelecia alguns prazos para submissão de projetos, porém para os cursos com fomento da Universidade Aberta do Brasil (UAB) ou da Rede e-Tec Brasil não seria possível cumpri-los. José Mário explicou que os referidos programas abriam editais aleatoriamente, que não havia periodicidade e que o prazo para submissão dos projetos era muito curto. Em função disso, geralmente acaba sendo solicitado um ato de homologação provisória para submeter o projeto e depois o PPC tramita pela câmara. Caso o PPC não seja aprovado é possível suspender a oferta, mas para a submissão o PPC deve conter um ato de aprovação. Aldieris explicou que o referido item já havia sido resolvido na reunião do Colégio de Dirigentes e que o artigo 27 da minuta previa que os casos omissos deveriam ser tratados pelo Conselho Superior. Se coincidir de haver reunião de câmara a tempo, o projeto passa e faz-se um ato de

homologação provisória para as demais instâncias. Caso contrário, a aprovação será totalmente feita por *ad referendum* e depois o PPC tramita. José Mário mencionou que o outro questionamento era referente ao corpo docente. Recentemente o Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância (Cefor) passou por uma auditoria da Controladoria-Geral da União (CGU) e uma das recomendações era para que todos os envolvidos em cursos com percepção de bolsa fossem selecionados por meio de processo seletivo, inclusive os professores. José Mário destacou que seria inviável enviar o corpo docente no PPC, uma vez que ainda seria selecionado. Aldieris explicou que poderia ser colocada uma observação de que o corpo docente ainda passaria por seleção. Aldieris informou que essas informações seriam detalhadas no manual para que a minuta não ficasse extensa, pois a intenção era de que o referido manual fosse um documento flexível atualizado periodicamente para atender às necessidades que fossem surgindo. Sanandreaia (Campus Centro-Serrano) mencionou que talvez seria interessante inserir na resolução de forma objetiva sobre os manuais que precisariam ser seguidos na construção dos PPCs. José Mário informou que havia elaborado um documento contendo uma série de itens que deveriam ser contemplados nos PPCs de cursos EaD e sugeriu que fosse discutido na comissão se as referidas informações constariam no manual ou na própria resolução. José Mário informou que enviaria o arquivo para Aldieris. Finda a apresentação e os devidos esclarecimentos, a minuta foi aprovada. Para o **item 12**, apreciação da Tabela de Equivalência para Transferência e Novo Curso, Aldieris fez um breve relato informando que seria necessária a construção de uma tabela do Ifes para definir um parâmetro de avaliação para os cursos afins. Aldieris informou que a tabela da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) seria utilizada como referência no edital de 2019/1. Aldieris informou que a comissão estava trabalhando na elaboração da tabela e que o objetivo era a utilização da tabela do Ifes para os próximos editais. Adriana passou para o **item 8**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Hospedagem integrado ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) do Campus Vitória, e fez um breve relato explicando que o PPC não havia tramitado na reunião ordinária da Câmara de Ensino Técnico, realizada em agosto de 2018, e que havia sido emitido um ato de homologação provisória autorizando a oferta do curso para que o campus pudesse abrir o processo seletivo, pois a primeira entrada seria para 2019/1. A palavra foi passada para a prof<sup>a</sup> Maria José de Resende Ferreira, presidente da comissão responsável pela elaboração do PPC. Maria José fez um breve relato explicando que o curso havia sido montado pelo grupo de servidores que atuavam no Curso Técnico em Guia de Turismo em substituição ao Curso de Qualificação Profissional em Cadista para a Construção Civil que seria extinto. Em seguida, Maria José fez a apresentação do PPC destacando que havia sido realizada uma pesquisa de demanda pelos professores do curso de Guia de Turismo porque a proposta dialogava muito com o referido curso. Márcio Almeida Có, Diretor de Ensino do Campus Vitória, explicou que o campus estava ampliando o número de vagas da EJA de 20 (vinte) para 40 (quarenta) vagas com este novo curso, fortalecendo o eixo tecnológico de turismo, hospitalidade e lazer no campus. Maria José destacou que o grupo havia buscado dialogar com outros institutos federais que ofertavam cursos nessa área. Márcio informou que o PPC havia sido aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Ensino Técnico, realizada em outubro de 2018. Ivanete (Campus Ibatiba) perguntou se seria possível a contratação dos 04 (quatro) docentes previstos no PPC. Márcio explicou que o campus tinha elaborado um plano de distribuição de vagas de aposentadorias, caso não viessem novas vagas para o Campus Vitória. Márcio informou que havia 01 (uma) vaga no concurso e que também haveria uma

remoção para 2019. Ivanete (Campus Ibatiba) perguntou se o estágio não obrigatório estava dentro das atividades complementares de formação. Maria José explicou que a comissão havia tido o apoio do Instituto Federal de Santa Catarina em relação a esse item. Maria José esclareceu que a carga horária excedente do estágio não obrigatório poderia ser utilizada para atividades complementares. Maria José destacou que como se tratava de alunos trabalhadores, toda a atividade que pudesse ser aproveitada para contemplar a demanda e trazer as experiências dos alunos seria utilizada. Ivanete mencionou que também não havia entendido muito bem como seria a certificação, se seria certificado apenas o estágio em área correlata ao curso. Ivanete questionou se para o estágio em áreas diversas não haveria certificado. Maria José explicou que as diferenciações eram para incentivar os alunos a atuarem na área e informou que o item seria discutido para esclarecer melhor o texto. Findas as discussões, o PPC foi aprovado. Para o **item 13**, aprovação da minuta de Resolução que normatiza a aplicabilidade do SisGen no Ifes, a palavra foi passada para Pedro Leite Barbieri para apresentação da proposta. Pedro fez um breve relato explicando que a resolução instituiria as normas para implantação e manutenção dos procedimentos para cadastro de atividades realizadas com patrimônio genético e conhecimento tradicional associado. Em seguida, Pedro fez a apresentação do documento destacando que o sistema SisGen monitoraria pesquisas que utilizassem material genético. Márcio (Campus Vitória) mencionou que o prazo previsto no art. 45: “até 31 de outubro de 2018 para os campi promoverem a regularização dos projeto e atividades” estava expirado e perguntou se seria alterado. Pedro explicou que a data estava prevista na legislação. Márcio questionou se seria necessário manter a data, uma vez que o prazo não existia mais. Finda a apresentação e os devidos esclarecimentos, a minuta foi aprovada. Para o **item 14**, apreciação da proposta de oferta do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Ensino de Ciências Naturais do Campus Cachoeiro, Pedro fez um breve relato informando que o PPC havia sido aprovado na Câmara de Pesquisa e Pós-graduação (CPPG) e que os ajustes solicitados tinham sido realizados. Findos os esclarecimentos, o PPC foi aprovado. Para o **item 15**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento em Inclusão e Educação Especial ofertado pelo Cefor, Pedro apresentou o parecer e informou que todas as orientações haviam sido atendidas. Isaura (Cefor) mencionou que o curso estava na segunda oferta, informou que havia uma demanda de 433 (quatrocentos e trinta e três) alunos e que estavam sendo ofertadas 40 (quarenta) vagas. Isaura destacou que algumas dessas vagas seriam reservadas para o Ifes. Finda a apresentação e os devidos esclarecimentos, o PPC foi aprovado. Para o **item 16**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento em Formação Docente para Educação a Distância ofertado pelo Cefor, Pedro informou que o PPC havia sido aprovado na CPPG e que o projeto já tinha sido ajustado. Isaura (Cefor) mencionou que o referido curso também tinha uma demanda grande. Isaura explicou que inicialmente era um Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) com carga horária de 200 horas e que atualmente estava no formato de aperfeiçoamento. Isaura informou que o curso atendia à UAB e ao Ifes com reserva de vagas. O curso é ofertado na modalidade a distância. Findos os esclarecimentos, o PPC foi aprovado. Para o **item 17**, aprovação da proposta de nova oferta do Curso de Aperfeiçoamento em Formação Conceitos Geométricos na Escola Básica via Lesson Study ofertado pelo Cefor, Pedro informou que o PPC havia sido aprovado na CPPG e que os ajustes solicitados haviam sido realizados. Isaura (Cefor) explicou que o curso era oriundo de um projeto de pesquisa da prof<sup>a</sup> Maria Alice. Findos os esclarecimentos, o PPC foi aprovado. Para o **item 18**, apreciação da proposta de nova oferta do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Educação Profissional e Tecnológica - EPT VI do Campus Colatina, Pedro

informou que o PPC havia sido aprovado na CPPG e que as correções tinham sido realizadas. Findos os esclarecimentos, o PPC foi aprovado. Pedro explicou que alguns PPCs haviam chegado à PRPPG fora do prazo necessário para tramitação na CPPG e que alguns dos referidos cursos iniciariam a oferta em 2019/1. Pedro informou que a subcâmara se reuniria para analisar os projetos e solicitou que fossem emitidos atos de homologação provisória do Cepe aprovando esses cursos, caso fossem aprovadas na subcâmara, para que eles pudessem iniciar a oferta no início do ano de 2019, uma vez que a próxima reunião do Cepe estava prevista para o mês de abril de 2019. Nada mais havendo a tratar, Adriana deu por encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann do Nascimento, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, dez de dezembro de dois mil e dezoito.